
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº. 169/2024

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

Protocolo nº. 72199/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 119 de 02 de abril de 2024, publicada no DOM nº. 3702 de 10 de abril de 2024, que concedeu a servidora, **ALINE SUMECK BOMBONATO**, diárias para participação no 1º Encontro Estadual de Controle Interno.

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado Eletronicamente)

JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE

Diretor-Presidente em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:1A08C88C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2024. Edição 3716

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>